

A Produção do Conhecimento Geográfico

6

Ingrid Aparecida Gomes
(Organizadora)



 **Atena**
Editora

Ano 2018

Ingrid Aparecida Gomes
(Organizadora)

A Produção do Conhecimento Geográfico 6

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P964 A produção do conhecimento geográfico 6 [recurso eletrônico] /
Organizadora Ingrid Aparecida Gomes. – Ponta Grossa (PR):
Atena Editora, 2018. – (A Produção do Conhecimento
Geográfico; v. 6)

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-85-85107-83-3
DOI 10.22533/at.ed.833181211

1. Ciências agrárias. 2. Percepção espacial. 3. Pesquisa agrária
– Brasil. I. Gomes, Ingrid Aparecida. II. Série.

CDD 630

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “A Produção do Conhecimento Geográfico” aborda uma série de livros de publicação da Atena Editora, apresenta, em seus 16 capítulos, discussões de diversas abordagens da Geografia humana, com ênfase no planejamento urbano.

A Geografia humana engloba, atualmente, alguns dos campos mais promissores em termos de pesquisas atuais. Esta ciência geográfica estuda as diversas relações existentes (sociais, gênero, econômicas e ambientais), no desenvolvimento cultural e social.

A percepção espacial possibilita a aquisição de conhecimentos e habilidades capazes de induzir mudanças de atitudes, resultando na construção de uma nova visão das relações do ser humano com o seu meio, e, portanto, gerando uma crescente demanda por profissionais atuantes nessas áreas.

A ideia moderna da Geografia humana, refere-se a um processo de mudança social geral, formulada no sentido positivo e natural, temporalmente progressivo e acumulativo, segue certas regras e etapas específicas e contínuas, de suposto caráter universal. Como se tem visto, a ideia não é só o termo descritivo de um processo, e sim um artefato mensurador e normalizador das sociedades, tais discussões não apenas mais fundadas em critérios de relação homem e meio, mas também são incluídos fatores como planejamento, gestão, inclusão, mobilidade.

Neste sentido, este volume dedicado a Geografia humana, apresenta artigos alinhados com a estudos do planejamento urbano. A importância dos estudos geográficos dessa vertente, é notada no cerne da ciência geográfica, tendo em vista o volume de artigos publicados. Nota-se também uma preocupação dos geógrafos em desvendar a realidade dos espaços escolares.

Os organizadores da Atena Editora, agradecem especialmente os autores dos diversos capítulos apresentados, parabenizam a dedicação e esforço de cada um, os quais viabilizaram a construção dessa obra no viés da temática apresentada.

Por fim, desejamos que esta obra, fruto do esforço de muitos, seja seminal para todos que vierem a utilizá-la.

Ingrid Aparecida Gomes

SUMÁRIO

CONCEPÇÕES GEOGRÁFICAS DO PLANEJAMENTO URBANO

CAPÍTULO 1	1
A DIMENSÃO TERRITORIAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE C,T&I	
Sunamita Iris Rodrigues Borges da Costa Ana Cristina de Almeida Fernandes	
CAPÍTULO 2	21
A PRODUÇÃO SOCIOESPACIAL URBANA DE CONVENIÊNCIAS, TURISMO E LAZER: O CASO DE PARNAMIRIM-RN	
Antonio Tadeu Pinto Soares Junior	
CAPÍTULO 3	30
A REDE DE GESTÃO DAS EMPRESAS PRIVADAS E PÚBLICAS COMO ORDENADORAS DO TERRITÓRIO BRASILEIRO NA SEGUNDA DÉCADA DO SÉCULO XXI	
Paulo Wagner Teixeira Marques Miguel Ângelo Ribeiro	
CAPÍTULO 4	42
AS MÚLTIPLAS FORMAS DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO DO BAIRRO DE DEODORO-CIDADE DO RIO DE JANEIRO: DA VILA MILITAR AOS NOVOS VETORES TECNOLÓGICOS PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016.	
Renato Candido da Silva Regina Célia de Mattos	
CAPÍTULO 5	51
CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PLANEJAMENTO URBANO INCLUSIVO: POR UMA “GEOGRAFIA DA DEFICIÊNCIA”	
Anna Paula Lombardi Cicilian Luiza Löwen Sahr	
CAPÍTULO 6	62
FRAGILIDADE INSTITUCIONAL E CRISE DO PLANEJAMENTO URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE: UMA CRÍTICA À CIDADE COMO NEGÓCIO	
Aduino Gomes Barbosa	
CAPÍTULO 7	72
INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Maria José Andrade da Silva	
CAPÍTULO 8	82
METRÓPOLES, GOVERNANÇA METROPOLITANA E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.	
Thiago Giliberti Bersot Gonçalves Ana Lucia Nogueira de Paiva Britto Eliane Ribeiro de Almeida da Silva Bessa	

CAPÍTULO 9	91
O PARQUE URBANO DA REDENÇÃO EM PORTO ALEGRE-RS E A PRODUÇÃO DOS ESPAÇOS CONCEBIDO E VIVIDO.	
Jaqueline Lessa Maciel Benhur Pinós da Costa	
CAPÍTULO 10	104
O PLANO DIRETOR COMO INSTRUMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO: LIÇÕES DO EVENTO SOCIOAMBIENTAL DA REGIÃO SERRANA E O CASO DE NOVA FRIBURGO.	
Luciana Herdy Messa	
CAPÍTULO 11	117
OS SENTIDOS DOS MUROS E AS ESTRATÉGIAS DE DISTINÇÃO SOCIAL: RESIDENCIAIS FECHADOS EM CIDADES NÃO METROPOLITANAS	
Patrícia Helena Milani Eda Maria Góes	
CAPÍTULO 12	127
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO E SUAS REPERCUSSÕES NO TERRITÓRIO GOIANO	
Rangel Gomes Godinho Ivanilton José de Oliveira	
CAPÍTULO 13	137
POLÍTICAS PÚBLICAS, ESCALA LOCAL, E O DESAFIO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	
Gustavo Junger da Silva	
CAPÍTULO 14	154
POLÍTICAS TERRITORIAIS NA AMÉRICA DO SUL: INTENCIONALIDADES E PRESSUPOSTOS DO ORDENAMENTO TERRITORIAL E SUAS VINCULAÇÕES COM A INTEGRAÇÃO REGIONAL	
Claudete de Castro Silva Vitte	
CAPÍTULO 15	169
URBANIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA E QUALIDADE DE VIDA PARA “CIDADES INTELIGENTES”: UM DEBATE A PARTIR DOS INDICADORES DO IMRS NA MICRORREGIÃO DE ARAXÁ, MINAS GERAIS	
Josimar dos Reis de Souza Beatriz Ribeiro Soares	
CAPÍTULO 16	181
SUPERMERCADOS E ESTRATÉGIAS ESPACIAIS: ASPECTOS DA DINÂMICA URBANA E DO CONSUMO EM FORTALEZA-CE	
Tiago Fernando Gomes Barbosa	
SOBRE A ORGANIZADORA	192

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO E SUAS REPERCUSSÕES NO TERRITÓRIO GOIANO

Rangel Gomes Godinho

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG - Campus Anápolis).

Universidade de São Paulo – Doutorado do Programa de pós-graduação em Geografia Humana.

Goiânia - Goiás

Ivanilton José de Oliveira

Instituto de Estudos Socioambientais/Universidade Federal de Goiás (IESA/UFG). Docente do Programa de pós-graduação em Geografia.

Goiânia - Goiás

RESUMO: O presente artigo faz um retrospecto das políticas públicas voltadas ao turismo no intuito de compreender como elas favoreceram a produção do espaço turístico goiano e como repercutem na escala local. Para isso, faz-se o resgate histórico e a análise das políticas públicas nacionais e estaduais, enfatizando as principais diretrizes e ações que fundamentaram o planejamento e gestão do turismo em Goiás. O município de Pirenópolis, contemplado em projetos nacionais e estaduais, é tomado como referência para compreender como as articulações entre políticas públicas nas diferentes escalas atuam na produção do espaço turístico. Evidencia-se que é preciso racionalizar o espaço turístico com o estabelecimento de diretrizes e metas que orientem o desenvolvimento socioespacial

dessa atividade econômica.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas; Geografia do Turismo; Estado de Goiás.

ABSTRACT: This article presents a retrospective of public policies aimed at tourism in order to understand how they favored the production of the Goiás tourist space and how they affect the local scale. For this purpose, the historical rescue and analysis of national and state public policies are emphasized, emphasizing the main guidelines and actions that underpinned the planning and management of tourism in Goiás. The municipality of Pirenópolis, contemplated in national and state projects, is taken as a reference to understand how the articulation of the public politics in the different scales act in the production of the tourist space. It is evidenced that it is necessary to rationalize the tourist space with the establishment of guidelines and goals that guide the socio-spatial development of this economic activity.

KEY-WORDS: Public politics; Geography of Tourism; State of Goiás.

1 | INTRODUÇÃO

As políticas públicas referentes ao setor turístico implicam diretrizes de atuação que abrangem diferentes dimensões do turismo, as quais contemplam desde o reconhecimento do

potencial turístico, o estabelecimento de condições para o incremento dessa atividade econômica e sua avaliação.

É importante compreender que as políticas públicas são definidas em diferentes escalas, portanto, analisar a inter-relação entre elas permite reconhecer seu processo de constituição e os resultados de sua implementação.

Para tanto, o presente artigo discute as políticas públicas nacionais e estaduais que fundamentaram as diretrizes para o planejamento e gestão do turismo no âmbito nacional e estadual, bem como analisa suas repercussões locais tendo o município de Pirenópolis (GO) como referência para reflexão.

2 | A EMERGÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO TURISMO NOS CENÁRIOS NACIONAL E ESTADUAL

A emergência das políticas públicas relacionadas ao turismo remete-se ao final da década de 1950 com o delineamento de diretrizes para o setor turístico; no entanto é na segunda metade da década de 1960 que se propõe uma efetiva política nacional de turismo.

No âmbito do estado de Goiás, as primeiras ações vinculadas diretamente ao turismo remontam-se ao governo de Leonino Caiado (1970-1976), a partir do direcionamento de equipamentos da estrutura administrativa-governamental destinada a essa atividade econômica.

Para melhor compreensão sobre política pública voltada ao turismo, Cruz (2001, p. 40) explica que

As políticas públicas de turismo podem ser entendidas como um conjunto de intenções, diretrizes e estratégias e/ou ações deliberadas, no âmbito do poder público, com o objetivo geral de alcançar e/ou dar continuidade ao pleno desenvolvimento da atividade turística num dado território.

Nesse sentido, Cruz (2001) apresenta o Decreto nº 44.863/58, que apresenta as primeiras diretrizes para uma política nacional de turismo, como marco inicial da regulamentação da atividade oficial do turismo no Brasil. No entanto, a autora dispõe que somente pelo Decreto-Lei nº 55 de 18 de novembro de 1966, houve uma clara definição de Política Nacional de Turismo, da qual decorreu a criação do Conselho Nacional do Turismo (CNTUR) e da Empresa Brasileira do Turismo (EMBRATUR).

Cruz (2001) elucida também que em 1967, por meio do Decreto-Lei nº 60.224/67, as diretrizes propostas anteriormente foram reformuladas e implicaram uma mudança substancial na condução das políticas federais de turismo, com a instituição do Sistema Nacional de Turismo, que era constituído pelo CNTUR, pela EMBRATUR e pelo Ministério das Relações Exteriores. Almeida (2002) argumenta que nesse período passou a ocorrer no Brasil um processo de turistificação do espaço mediado por políticas públicas; as quais inicialmente atuaram no sentido de consolidar

representações existentes sobre as singularidades naturais e culturais de cada estado e/ou região.

Neste contexto, o estado de Goiás tem sua imagem voltada ao turismo ecológico, fundamentada no uso turístico dos elementos do patrimônio natural; isso devido à variedade e excepcionalidade dos recursos naturais que constituem o território goiano.

Almeida (2002) explica que no governo de Leonino Caiado, foi criado no estado de Goiás o Departamento de Turismo (DETUR) e o Grupo de Trabalho de Turismo (GTT). O DETUR em 1972 transformou-se na GOIASTUR – Empresa Goiana de Turismo, constituindo-se em uma diretoria subordinada a Secretaria Estadual de Indústria e Comércio, tinha a atribuição de administrar o Centro de Convenções do estado de Goiás (localizado em Goiânia, capital do estado) e contava com um órgão consultivo denominado de Conselho Estadual de Turismo. Desse modo, Almeida (2002, p. 199) sintetiza que “as políticas implementadas passam a representar uma forma diferente de olhar o espaço e a esboçar uma nova organização territorial em função do turismo”.

O Grupo de Trabalho de Turismo (GTT) teve como objetivo identificar as principais regiões goianas com potencial turístico para implantação do Sistema Estadual do Turismo. O GTT recomendou de forma prioritária a promoção do turismo no Vale do Araguaia, e nas cidades de Pirenópolis, Cidade de Goiás e Caldas Novas, locais que já contavam com uma incipiente prática turística. Assim, Pirenópolis passa a ser incorporada nas políticas públicas do setor turístico.

No início da década de 1980 durante o governo de Ary Valadão (1979-1982), conforme explica Almeida (2002), procurou-se dinamizar o turismo com estímulo à iniciativa privada e o estabelecimento de acordos com empresários para divulgação de Goiás. A Cidade de Goiás, Caldas Novas, Corumbá de Goiás, Formosa e Vale do Araguaia foram eleitas prioritárias para a exploração turística, o que demonstra uma falta de continuidade de ações do governo estadual junto à Pirenópolis, que fora contemplada anteriormente.

Almeida (2002) afirma que as ações governamentais posteriores se voltaram para a promoção e fomento do fluxo turístico para o estado de Goiás, houve também treinamento e qualificação profissional com a participação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), e também preocupação no incremento de uma infraestrutura turística, tais como: postos de atendimento, projetos de terminais turísticos e de parques hoteleiros.

3 | A CONSOLIDAÇÃO DE DIRETRIZES NACIONAIS PARA REGULAMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

Na década de 1990, no contexto nacional é instituída a Lei 8.181 de março de 1991, a qual é regulamentada pelo Decreto nº 448/92, constituindo a 2ª Política Nacional de Turismo. Contudo, na Lei 8.181 as diretrizes para o setor apareceram na

forma de objetivos e/ou atribuições dos órgãos governamentais (CRUZ, 2001).

Por meio da Lei supracitada, o CNTUR é extinto e a EMBRATUR passa a agregar suas atribuições, além de receber uma nova denominação – Instituto Brasileiro de Turismo; isso se deve à reforma administrativa empreendida pelo então presidente do Brasil, Fernando Collor de Mello (1990-1992). Destarte, a EMBRATUR passa a ter finalidade de formular, de coordenar e de fazer executar a política nacional de turismo.

Para a efetivação da Política Nacional de Turismo foi criado em 1992 o Plano Nacional de Turismo (PLANTUR), que define ações a serem realizadas pelo poder público federal para efetivar a política proposta. Todavia, o PLANTUR, segundo Cruz (2001), não chega a sair do papel, o que pode estar relacionado ao contexto de instabilidade política do país, considerando que houve o *impeachment* do presidente Fernando Collor de Mello. Portanto, a Política Nacional de Turismo preconizada pelo Decreto nº 448/92 só foi instituída em 1996, no primeiro mandato do presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), fato que para Cruz (2001) constitui-se um marco na valorização da atividade turística no Brasil.

Durante esse período, duas ações de maior relevância foram realizadas para a consolidação do turismo em Goiás: a criação no âmbito nacional do Projeto de Execução Descentralizada (PED), que instituiu pólos de ecoturismo; e a atuação do Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Micro Empresas (SEBRAE) na promoção de atividades diversas pertinentes ao turismo. O SEBRAE atuou como órgão de treinamentos, pesquisas, promoções e investimentos no turismo, tendo, como objetivo, sobretudo o envolvimento e estímulo ao setor empresarial; assim, tornou-se conforme destaca Almeida (2002) um importante agente promotor da “turistificação” do espaço goiano.

O PED foi elaborado na conjuntura de descentralização do Estado, sendo vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, e contemplado na Política Nacional do Meio Ambiente durante o período de 1994 a 1998. Em Goiás o PED se desenvolveu segundo Almeida (2002) por meio do projeto de criação de quatro pólos irradiadores de desenvolvimento do ecoturismo microrregional, sendo elaborado pelo Grupo Nativa, com respaldo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), e implementado a partir de janeiro 1996; foram contemplados os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Pirenópolis, São Domingos e Três Ranchos.

A escolha dos municípios a serem considerados no PED relaciona-se a presença de fatores como: existência de áreas vocacionadas para receptivo de turistas; uma demanda real já existente; a proximidade com Brasília e Goiânia; possuir áreas de rara beleza cênica e áreas protegidas nos diversos níveis.

Nesse sentido, Pirenópolis correspondia aos fatores mencionados, pois agregava tanto atrativos histórico-culturais, como naturais, localiza-se na intermediação de Goiânia e Brasília, e também apresentava crescente atividade turística que se refletia no comércio e nos serviços. Ressalta-se que também ocorria um processo de degradação ambiental causado pelo turismo, o que se tornava oportuna a realização

do Projeto (ibid, p. 205). Neste contexto, em 1997 foi implantado em Pirenópolis o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e em 1998 o Centro de Atendimento ao Turista (CAT).

4 | OS IMPACTOS LOCAIS DO PLANEJAMENTO RECENTE DO TURISMO EM GOIÁS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICÍPIAS

Durante o primeiro mandato do governador Marconi Ferreira Perillo Júnior (1999-2002), foi criada pela Lei 13.550 de 11 de novembro de 1999, a Agência Estadual de Turismo, denominada inicialmente de AGETUR, sendo uma instituição autárquica que possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial e está jurisdicionada à Secretaria de Indústria e Comércio (GOIÁS TURISMO, 2011).

Com a criação da AGETUR, Goiás passa a ser subdividido em Caminhos Turísticos, observa-se que são 4 (quatro) Caminhos turísticos que englobam 11 (onze) cidades, que são destinos turísticos implementados, segundo a AGETUR (2002, p. 5), para aumentar a atratividade do estado e conquistar um fluxo maior de turistas. Na apresentação de dados turísticos de Goiás referentes ao Caminho do Ouro, inicialmente é descrito as cidades que compõem o Caminho turístico, são elas: Pirenópolis, Cidade de Goiás e Corumbá de Goiás.

Nesta forma de ordenamento do turismo em Goiás, o Caminho do Ouro ou “Caminho dos Bandeirantes”, em que Pirenópolis está inserida, define-se segundo Almeida (2002, p. 214) pelos artefatos e registros materiais que permitem resgatar parte da história da exploração do ouro em Goiás no século XVIII.

No relatório da AGETUR sobre demanda turística dos municípios do Caminho do Ouro, Pirenópolis é descrita da seguinte maneira:

Patrimônio Histórico Nacional, é outra bela cidade que pode ser visitada o ano todo. O charme das vielas, os casarões e a arquitetura colonial misturam-se às atrações naturais: o Parque Estadual da Serra dos Pirineus e suas cachoeiras atraem visitantes todos os finais de semana. Há muitos hotéis, pousadas e restaurantes. Na Semana Santa, as festas religiosas tomam forma e cor, com destaque para as Cavalhadas, uma encenação das lutas entre cristãos e mouros (AGETUR, 2002, p. 06).

A partir do relato descrito acima, observa-se que embora Pirenópolis seja contemplada entre os destinos turísticos vinculados aos aspectos histórico-materiais do ciclo do ouro, há diferentes potencialidades turísticas que a permeiam, tais como turismo histórico, religioso e ecoturismo.

Drago (2002, p. 121) elucida que “as políticas públicas para o setor turístico consistem de intenções, diretrizes e estratégias, que podem alcançar ou dar continuidade ao desenvolvimento da atividade turística”; e conforme a mesma autora, em Pirenópolis as políticas e programas de governo voltados ao turismo apresentados serviram para que se multiplicassem os investimentos em infraestrutura de hospedagem, alimentação, assim como o número de empreendimentos que dispõem de belezas

naturais para uso do turista. O processo de valorização do sítio histórico tombado, que ocorre em concomitância com a expansão da malha urbana, conforme argumenta Silva; Silva (2008, p.100):

(...) transformou os usos do solo, e ela mobilizou os tradicionais proprietários a cederem seus espaços para o funcionamento de serviços de hotelaria, alimentação e lojas (...). O município experimenta hoje as consequências da exploração do turismo e enfrenta dificuldades para manter seus atrativos históricos e naturais em bom estado de conservação.

No ano de 2008, início do governo de Alcides Rodrigues (2007-2010), é implementado o Plano Estadual de Turismo – Goiás no caminho da inclusão (2008-2011); ele foi elaborado sob coordenação técnica da AGETUR, coordenação executiva do Instituto Casa Brasil de Cultura (ICBC), e financiamento do Ministério do Turismo; contou também com a parceria do SEBRAE – GO em termos de participação em debates e aporte de recursos humanos (GOIÁS, 2007, p. 4).

Destaca-se que em 30 de maio de 2008, a AGETUR passa por uma reforma administrativa. Com isso, a Agência adotou outra nomenclatura, assim passou a ser denominada de Goiás Turismo - nomenclatura atual. Com a reforma, a Goiás Turismo redefiniu suas ações no sentido de fortalecer e crescimento do turismo no estado de Goiás.

No Plano Estadual de Turismo consta que a Goiás Turismo trabalhará no sentido de aproximar interesses turísticos, unindo objetivos comuns aos governos federal, estadual e municipal, a iniciativa privada e instituições que atuam na atividade turística (GOIÁS, 2007, p. 4).

A partir do Plano proposto foi estabelecido um sistema de classificação dos municípios turísticos com a finalidade de identificar o nível de desenvolvimento da atividade e orientar apoio técnico e financeiro. Por esse sistema foram classificados 46 (quarenta e seis) municípios distribuídos em 9 (nove) regiões turísticas.

Salienta-se que a divisão do estado em regiões turísticas segue a orientação do Ministério do Turismo no âmbito do programa de regionalização do turismo do Plano Nacional de Turismo (2007-2010).

É importante ressaltar que o Ministério do Turismo foi criado em 2003, durante o governo de Luiz Inácio da Silva (2003-2006). Cruz (2005, p. 7) defende que o Plano Nacional do Turismo (2003-2007) dá continuidade as diretrizes propostas nos governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, favorecendo uma ação efetiva do Estado na criação de condições materiais e aparato institucional para o desenvolvimento da atividade turística no país. No entanto, a mesma autora afirma que foi neste período que houve, de forma mais intensa e planejada, uma adequação do território nacional ao uso turístico (ibid, p. 3).

Há uma série de critérios definidos com base na Política Nacional de Turismo apresentados no Plano Estadual de Turismo, pelos quais os municípios são pontuados e identificados. Desse modo, são classificados segundo seu desenvolvimento no setor

turístico na seguinte ordem: Diamante (melhor pontuação) – serão contemplados em ações de promoção, divulgação e apoio nos eventos; Esmeralda (pontuação intermediária) – serão considerados para ações para estruturação e organização de produtos e roteiros turísticos, e na transformação de recursos potenciais em atrativos; Cristal (menor pontuação) – são aqueles municípios em que as atividades se voltarão para a sensibilização e mobilização da comunidade (incentivo a criação do COMTUR) e pesquisa de inventário da oferta turística.

A tabela abaixo mostra quais são as regiões turísticas definidas no Plano e a classificação dos municípios que as compõem.

O município de Pirenópolis é classificado como Diamante. Observa-se que a região do Ouro contempla 6 (seis) municípios, dentre os quais, além de Pirenópolis, 2 (dois) já faziam parte da subdivisão turística anterior referente ao Caminho do Ouro (Cidade de Goiás - Diamante e Corumbá de Goiás - Esmeralda); os outros são Jaraguá, Cocalzinho e Abadiânia – os 3 (três) classificados como Cristal.

REGIÕES	Nº de Municípios	DIAMANTE	ESMERALDA	CRISTAL
Águas	9	3	3	3
Agro-ecológica	5	1	2	2
Araguaia	5	2	1	2
Engenhos	2	0	1	1
Nascentes do Oeste	2	0	0	2
Negócios	5	2	2	1
Ouro	6	2	1	3
Reserva Biosfera Goyaz	7	2	3	2
Serra da Mesa	5	1	1	3
Total	46	13	14	19

Tabela: Regiões turísticas e classificação dos municípios Fonte dos Dados: Goiás (2007, p. 6).
Elaboração: Rangel Gomes Godinho (2017).

Perante o destaque do turismo em Pirenópolis no cenário nacional, o município foi contemplado, juntamente com mais três municípios goianos (Goiânia, Caldas Novas e Alto Paraíso), entre os 65 (sessenta e cinco) destinos indutores do turismo, que foram escolhidos pelo significativo poder de atratividade e capacidade de gerar e irradiar fluxos turísticos; estes estão inseridos no Projeto Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional, do Ministério do Turismo, o qual tem por objetivo definir parâmetros, avaliar o estágio de desenvolvimento e elaborar plano de ação para que os destinos indutores do desenvolvimento alcancem competitividade em nível internacional (BRASIL, 2007, p. 14).

Diante da importância estratégica que Pirenópolis vem recebendo, o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), juntamente com o Ministério do Turismo, propôs um projeto de revitalização da orla do Rio das Almas, denominado Beira Rio, no qual estão previstos investimentos em torno de R\$ 6.825,0 milhões

em obras; as quais contemplam a requalificação urbana da orla, a recuperação do paisagismo, de calçadas, ciclovias, mobiliário urbano, iluminação e equipamentos turísticos (IPHAN, 2009).

Na escala municipal as políticas públicas que permitem compreender as diretrizes locais quanto ao turismo se remetem inicialmente a Lei Orgânica do Município de Pirenópolis de 05 de abril de 1990, em que no Capítulo 5 – Da política urbana- no artigo 190, o turismo é apresentado como fator de desenvolvimento socioeconômico e também relacionado à proteção do patrimônio cultural e ambiental.

Já na Lei Complementar N° 002/ 02 de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor do município, no capítulo II – Da geração de emprego e renda, a seção I – Do desenvolvimento da atividade do Turismo, há 11 artigos concernente ao turismo. Os artigos explicitam que o desenvolvimento do turismo em Pirenópolis se dá pelo uso turístico do patrimônio histórico-cultural e recursos naturais, o qual deverá atender as condições estabelecidas no ato de tombamento determinadas pelo IPHAN, e a legislação ambiental vigente, respectivamente.

Na Lei Complementar N° 007/ 05 de 04 de outubro de 2005, que trata do ordenamento territorial, definindo as zonas urbanas, de expansão urbana e rural do município de Pirenópolis, no Capítulo II – Do Ordenamento Territorial, Artigo 4º, sobre as diretrizes gerais de ordenamento macro territorial, no item “E” consta que o ordenamento territorial deve promover novas oportunidades locais para o desenvolvimento turístico, compatibilizando-o a preservação da identidade do morador com a cidade de Pirenópolis. No artigo 6º são estabelecidas três zonas de expansão urbana descontínuas: a primeira corresponde à categoria de Zona de Proteção Ambiental da Cidade de Pedra, sendo voltada ao desenvolvimento de ações de proteção ao monumento natural rupestre do município, assim como ao desenvolvimento de atividades turísticas de caráter contemplativo; a segunda Zona de expansão Descontínua refere-se à Área de Desenvolvimento Econômico (ADE), criada pelo Artigo 62, da Lei Complementar nº 002/02 (Plano Diretor); e no parágrafo 3º a terceira Zona de expansão Descontínua é denominada por Zona de Desenvolvimento Turístico I, a qual é voltada para a promoção das várias modalidades de turismo. Quanto ao uso, ocupação e parcelamento da Zona de Desenvolvimento Turístico I, o Capítulo III da mesma Lei apresenta uma série de regulamentações.

Sobre as demais ações relacionadas ao turismo em Pirenópolis, segundo informações obtidas na Secretaria de Turismo de Pirenópolis, em 2007 foi criado o Fundo Municipal de Turismo, que iniciou o recolhimento em 2008, não há Plano Municipal de Turismo, entretanto há um Planejamento Estratégico da Secretaria de Turismo, que compreende o período de 2009 a 2012, no qual constam ações prioritárias para o setor, as quais são discutidas no âmbito do COMTUR.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se afirmar que houve uma incorporação espontânea de Pirenópolis como uma localidade turística, devido à valorização dos seus recursos naturais e dos elementos histórico-culturais presente na paisagem. Relativo a isso Cruz (2001, p. 57) elucida que para nenhuma outra atividade econômica a porção visível do espaço geográfico é tão relevante, daí a necessidade da preservação do patrimônio natural e cultural.

Com a emergência do turismo como prática social e atividade econômica organizada, o município passou a ser integrado nas políticas públicas estaduais por meio da orientação do GTT na década de 1970, depois por meio do projeto Criação de Quatro Pólos Irradiadores de Desenvolvimento do Ecoturismo Microrregional em 1996, posteriormente foi considerado na política de Caminhos Turísticos, e atualmente está inserido na política de regionalização turística de Goiás, a qual foi estabelecida segundo parâmetros do programa de regionalização do turismo nacional, em que Pirenópolis recebe destaque como destino indutor do turismo a nível de Brasil.

Nesse sentido, as políticas públicas de turismo na escala do município são de fundamental importância para efetivação dos planos e programas nas demais escalas governamentais. Deve-se atentar ao incremento da valoração turística que Pirenópolis tem recebido, pois, embora a emergência do turismo tenha ocorrido de forma espontânea, é preciso investir na busca da manutenção da atividade, racionalizando a produção do espaço turístico com o estabelecimento de diretrizes e metas que orientem o desenvolvimento socioespacial do turismo.

Por fim, evidencia-se que as políticas públicas de turismo têm grande importância na produção de espaços turísticos, uma vez que regulamentam esse processo a partir de diretrizes e metas, as quais se efetivam na confluência das políticas e ações concretas estabelecidas nas diferentes escalas governamentais, e implica transformações de diferentes ordens, constituindo espaços de uso turístico como Pirenópolis.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Geralda de. **Políticas Públicas e delineamento do espaço turístico Goiano**. In: Maria Geralda de Almeida (Org). *Abordagens Geográficas de Goiás: o natural e o social na contemporaneidade*. Goiânia: IESA/UFG. p 197-222. 2002.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional — Relatório Brasil**. Brasília: 2007. 80 p.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Política de Turismo e Território**. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2001.

DRAGO, Theandra Fernandes. **Desenvolvimento turístico municipal: o caso de Pirenópolis – Goiás**. In: Maria Geralda de Almeida (Org). *Paradigmas do Turismo*. Goiânia. Editora Alternativa, 2003, p 121-122.

GODINHO, Rangel Gomes. **Análise e Avaliação da distribuição geográfica da infraestrutura turística do sítio histórico de Pirenópolis (GO): Subsídios ao Planejamento Turístico.** Goiânia: UFG. 2009. 59 p.

GOIÁS. Agência Goiana de Turismo - AGETUR. **Goiás – Brasil: Turismo em Dados, Caminhos do Ouro.** Goiânia: AGETUR, 2002. 250 p.

_____. Agência Goiana de Turismo – GOIÁS TURISMO. **Plano Estadual de Turismo: Goiás no caminho da inclusão.** Goiânia: Goiás Turismo. 2007. 64 p.

_____. Agência Goiana de Turismo - GOIÁS TURISMO - www.goiasturismo.go.gov.br (acesso em 01 de abril de 2011).

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br> (acesso em 11 de setembro 2009).

PIRENÓPOLIS. **Lei Complementar nº 002/02 de 12 de dezembro de 2002.** Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Pirenópolis, conforme o disposto no artigo 182, da Lei orgânica do município de Pirenópolis e dá outras providências. Disponível em [Disponível em http://www.pirenopolis.tur.br/cidade/documentacao](http://www.pirenopolis.tur.br/cidade/documentacao) (acesso em 30 de abril de 2011).

_____. **Lei Complementar Nº 007/05, de 04 de outubro de 2005.** Dispõe sobre o ordenamento territorial, definindo as zonas urbanas, de expansão urbana e rural do município de Pirenópolis, autoriza concessão de fechamento e dá outras providências. Disponível em <http://www.pirenopolis.tur.br/cidade/documentacao> (acesso em 03 de maio de 2011).

_____. **Lei Orgânica do Município de Pirenópolis de 05 de abril de 1990.** Disponível em <http://www.pirenopolis.tur.br/cidade/documentacao> (acesso em novembro de 2011).

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-85107-83-3

